



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2024/25

PRAZO DE INSCRIÇÃO EM PROVAS DA ÉPOCA DE RECURSO, ÉPOCA ESPECIAL E MELHORIA DE NOTA

Após reavaliação dos procedimentos administrativos subjacentes à inscrição nas provas de época de recurso, de época especial e de melhoria de nota, previstos, respetivamente, nos números 9, 10 e 13 do Regulamento geral de frequência e avaliação da ESEP;

Considerando, ainda, o equilíbrio necessário entre a viabilidade dos prazos aplicáveis aos procedimentos administrativos e a salvaguarda do interesse dos estudantes;

Aprovo a seguinte alteração aos prazos de inscrição nas referidas provas:

- 1) Os estudantes podem inscrever-se em provas de época de recurso e de melhoria de nota até quarto dia útil anterior ao da calendarização da prova.
- 2) Os estudantes podem inscrever-se em provas de época especial até ao último dia útil do mês de julho.
- 3) Aos estudantes que, no presente ano letivo, tenham já sido aplicadas taxas de atraso por via do previsto no n.º 16 do artigo 9.º do referido regulamento, deverá ser reembolsado o respetivo valor pago.
- 4) Este Despacho produz efeitos imediatos e revoga a alínea a) do n.º 9, as subalíneas i) das alíneas a) e b) do n.º 10 e a alínea c) do n.º 13, todos do artigo 13.º do Regulamento geral de frequência e avaliação.

O regime previsto no presente despacho deverá ser considerado na revisão do Regulamento geral de frequência e avaliação da ESEP, que se encontra em curso.

Ao SIGA-GA para conhecimento e ao SGR-SC para divulgação junto dos estudantes e dos professores.

Porto e ESEP, 21 de março de 2024

O Presidente,

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)